



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 661, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, tendo em vista a competência que lhe é subdelegada pelo art. 1º, VIII, da Portaria n.º 80/DG, de 31 de maio de 2006, e considerando o disposto no art. 80 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei n.º 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir de 14 de dezembro de 2006, por necessidade do serviço, as férias do servidor Fernando Elisio de Oliveira Rodrigues, matrícula S040171, com exercício no Gabinete Ministro Paulo Medina.

MARIA RAIMUNDA MENDES DA VEIGA